



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1871/90,

de 25 de Junho de 1990
Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

DECRETA :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. FRANCISCO BALBINO FERNANDES, 01 (um) terreno enclavado no Cemitério Público Municipal, medindo 420m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 3.694,00 (Três mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Junho de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO